



Projeto de Lei Nº 151/59

LEI Nº 1.064, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1.959 :-

(Dispõe sobre abertura de um crédito suplementar)

A L D O R A S O, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento da Fazenda - Divisão de Contabilidade, um crédito na importância de CR\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), suplementar à verba orçamentária, abaixo discriminada:

2.  
2.30.1 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS  
2.30.1 CEMITÉRIO MUNICIPAL  
2.30.1 - 8.89.2 - DISTRITO DA SÉDE  
MATERIAL PERMANENTE

I - Para construção de 1 necrotério.....CR\$ 300.000,00

Artigo 2º - Fica anulada, parcialmente, em CR\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), a verba 4.30.1 - 8.33.2 - MATERIAL PERMANENTE - III - Para construção de escolas nos bairros Socorro, Alto do São João, Alto do Ipiranga e Alto da Boa Vista, constante do orçamento.

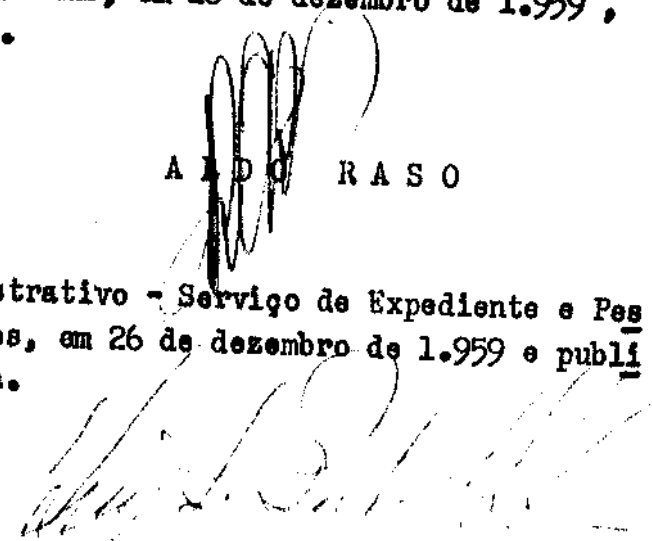
Artigo 3º - O valor do crédito suplementar a que se refere a presente lei, será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 26 de dezembro de 1.959, 348ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

A L D O R A S O

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 26 de dezembro de 1.959 e publicada em Portaria Municipal, na mesma data supra.

  
ARGEU BATALHA  
Diretor Administrativo